



## ANEXO 1

### Documentos exigidos para a contratação

As pessoas proponentes credenciadas poderão ser convidadas a assinar um contrato de prestação de serviços e deverão apresentar a documentação padrão exigida pela instituição para cada categoria.

#### **Categorias 1, 2 e 3 (Rodas de Conversa, Ações Culturais de Múltiplas Linguagens e Cursos):**

- Comprovante de CNPJ em titularidade própria (MEI ou ME) com CNAES compatíveis às atividades propostas
- Certidão Caixa (FGTS)
- Certidão Negativa do Município
- Certidão Negativa do Estado
- Certidão Negativa da União (Federal)
- RG da pessoa representante da empresa
- CPF da pessoa representante da empresa
- Comprovante de endereço da pessoa representante da empresa
- Contrato Social, estatuto ou outro documento que comprove o vínculo como representante da empresa
- Comprovante contendo os dados bancários
- Termo de autorização de uso de imagem (**Anexo 6**)

Em caso de Representação, além dos documentos acima, deverão ser apresentados:

- RG da pessoa representada
- CPF da pessoa representada
- Comprovante de endereço da pessoa representada
- Contrato de representação

**! Os contratos de prestação de serviço serão assinados por pessoa jurídica e os pagamentos exigirão regularidade fiscal, nota fiscal eletrônica, dentre outros.**

#### **Categorias 4 (Exposições de Curta duração):**



- RG da pessoa credenciada
- CPF da pessoa credenciada
- Comprovante de endereço da pessoa credenciada
- Comprovante contendo os dados bancários da pessoa credenciada

**! As pessoas credenciadas nesta categoria poderão receber o cachê como pessoa física, por meio da assinatura do contrato de Licença de Direitos Autorais.**

O Instituto Mirante poderá solicitar documentação complementar para confirmar alguma informação ou verificar uma situação específica.

#### **Documentação – Categoria 5 (Residências Artísticas)**

- Comprovante de CNPJ em titularidade própria (apenas ME) com CNAES compatíveis às atividades propostas
- Certidão Caixa (FGTS)
- Certidão Negativa do Município
- Certidão Negativa do Estado
- Certidão Negativa da União (Federal)
- RG da pessoa representante da empresa
- CPF da pessoa representante da empresa
- Comprovante de endereço da pessoa representante da empresa
- Contrato Social, estatuto ou outro documento que comprove o vínculo como representante da empresa
- Comprovante contendo os dados bancários
- Termo de autorização de uso de imagem (**Anexo 6**)

Em caso de Representação, além dos documentos acima, deverão ser apresentados:

- RG da pessoa representada
- CPF da pessoa representada
- Comprovante de endereço da pessoa representada
- Contrato de representação